

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1155
PUBLICADA NO	
DOU de	10/08/18
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 1155, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0005438/2015-10, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 326/GR, publicada no Diário oficial da União – DOU de 03/03/2016, seção 2, pág. 27, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **EDSON TELES DE ATAÍDE**, da seguinte forma:

a) onde se lê “Nível IV, Padrão 07”, leia-se “Nível IV Padrão 08, conforme concessão por força de decisão judicial contida nos autos do processo nº 0510204-28.2016.4.05.8013, proferido na 14ª Vara”;


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 13/08/18